# 2023

# MANUAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Fluxo do processo de revalidação na UFES

Orientações para o andamento do processo de revalidação do diploma de graduação na Plataforma Carolina Bori

Coordenação de Expedição e Registro de Diploma Pró-Reitoria de Graduaçao/UFES



#### Apresentação

Atualmente, para ter validade nacional, o diploma de graduação cursado no exterior tem que ser revalidado por universidade brasileira pública, regularmente credenciada e mantida pelo Poder Público, que tenha curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente.

"Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação". (Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996).

O Brasil não possui nenhum acordo de revalidação automático de diplomas de nível superior com nenhum país. Portanto, as regras são as mesmas para todos os países.

O fluxo do processo de revalidação do diploma seguirá em conformidade com os trâmites realizados na Plataforma Carolina Bori disponibilizada pelo Ministério da Educação.

"O Ministério da Educação disponibilizará plataforma de tecnologia da informação para operacionalização e gestão da política nacional de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros que deverá ser adotada por todas as instituições de ensino superior brasileira que estejam aptas a realizar o referido processo de revalidação e reconhecimento". (Art. 24, Resolução nº 1, de 25 de julho de 2022).

### Fluxo do processo Tramitação detalhada

#### Prazo: Finalizar o processo de revalidação em até 180 dias.

 O Requerente inicia o processo de revalidação do diploma com solicitação na Plataforma Carolina Bori indicando a UFES como a instituição revalidadora. Todas as tramitações são realizadas nessa plataforma.

2 - A PROGRAD/CERD analisa a documentação necessária apresentada pelo requerente e emite parecer se a documentação está adequada ou será necessária a complementação da documentação, no prazo máximo de **30 dias**.

2.1 - O Requerente, no caso de complementação da documentação, terá até 30 dias, contados da data da divulgação do parecer, para complementar a documentação. O fornecimento incompleto da documentação ou a sua não apresentação dentro do prazo acarretará o indeferimento da solicitação.

2.2 - A PROGRAD/CERD realizará novo exame da documentação após a recepção da documentação complementar e emitirá parecer de deferimento e prosseguimento para tramitação detalhada ou simplificada; ou de indeferimento, com justificativa.

2.3 - O Requerente, contra o resultado do exame preliminar ou da tramitação simplificada, poderá apresentar recurso ao Diretor de Registro e Controle Acadêmico DRCA, dentro de **10 dias**. Cabendo recurso da decisão do DRCA à PROGRAD dentro de **10 dias**.

3 - A PROGRAD/CERD, no caso de deferimento, envia instrução ao requerente para o pagamento da taxa.

4 - O Requerente apresentará o comprovante do pagamento da taxa referente ao processo de revalidação, dentro do prazo máximo de **30 dias**, contados da divulgação do resultado do exame preliminar. O descumprimento do prazo previsto para pagamento da taxa implicará o indeferimento do pedido de revalidação de diploma e seu trâmite será encerrado

5 - A PROGRAD/CERD homologa o comprovante de pagamento da taxa enviado pelo requerente e encaminha o processo à Secretaria-Geral do centro de ensino que oferta o curso. 6 - A Secretaria-Geral do centro de ensino que oferta o curso compõe Comissão Permanente de Revalidação – CPR por meio de portaria e vincula o processo de revalidação à comissão na plataforma Carolina Bori.

7 - A Secretaria-Geral do centro de ensino encaminha os processos à CPR do respectivo curso para análise, emissão de parecer conclusivo e devolução à PROGRAD/CERD no prazo máximo de **110 dias** a contar do recebimento do processo pela Secretaria.

8 - A CPR analisa o processo e poderá solicitar informações ou documentações complementares no prazo de até **30 dias** do recebimento do processo.

8.1 - O Requerente enviará as informações ou documentos solicitados pela CPR no prazo de 60 dias a partir da divulgação da solicitação ou pedir ampliação do prazo (suspensão de todos os prazos por **90 dias**). O processo será encerrado com a indicação de indeferimento quando o requerente não atender os prazos dispostos

9 - A CPR emitirá parecer conclusivo e fundamentado indicando: indeferimento; ou deferimento parcial, com necessidade de complementação de estudos e/ou execução de provas/exames; ou deferimento.

9.1 - No caso de indicação de exames ou provas, o parecer deverá conter a data dessas atividades, a qual não poderá ser superior do prazo de 180 dias para a conclusão do processo de revalidação.

9.2 - O Requerente, no caso de deferimento parcial com complementação de estudos, deverá concluir as disciplinas no prazo de até de **2 semestres** consecutivos.

10 - A CPR envia o processo de revalidação à Câmara de Graduação com o parecer conclusivo de Indeferimento ou Deferimento para homologação. O parecer conclusivo de deferimento, após o complemento de estudos, deverá ser encaminhado à PROGRAD/CERD em até **30 dias** para continuidade do processo da revalidação.

10.1 - O Requerente, contra o resultado do exame detalhado pela comissão de revalidação, poderá recorrer à Câmara Central de Graduação, dentro de **10** 

dias. Caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dentro de **10 dias**, contra a decisão da Câmara Central de Graduação.

11 - A PROGRAD/CERD, no caso de deferimento, procederá com o registro do diploma de revalidação notificando o interessado para a entrega do diploma original, expedido por estabelecimento estrangeiro. O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até **30 dias** após a apresentação dos documentos originais.

12 - A PROGRAD/CERD notifica o requerente para comparecer à PROGRAD para retirada de sua documentação no prazo de até **30 dias**. Decorrido esse prazo, o diploma só poderá ser retirado mediante agendamento com **10 dias** de antecedência.

## Fluxo do processo Tramitação Simplificada

#### Prazo: Finalizar o processo de revalidação em até 90 dias.

 O Requerente inicia o processo de revalidação do diploma com solicitação na Plataforma Carolina Bori indicando a UFES como a instituição revalidadora. Todas as tramitações são realizadas nessa plataforma.

2 - A PROGRAD/CERD procede a análise aprofundada da documentação que comprove a diplomação apresentada pelo requerente e emite parecer se a documentação está adequada ou será necessária a complementação da documentação, no prazo máximo de **30 dias**.

2.1 - O Requerente, no caso de complementação da documentação, terá até **30** dias, contados da data da divulgação do parecer, para complementar a documentação. O fornecimento incompleto da documentação ou a sua não apresentação dentro do prazo acarretará o indeferimento da solicitação.

2.2 - A PROGRAD/CERD realizará novo exame da documentação após a recepção da documentação complementar e emitirá parecer de deferimento e prosseguimento para tramitação detalhada ou simplificada; ou de indeferimento, com justificativa.

2.3 - O Requerente, contra o resultado do exame preliminar ou da tramitação simplificada, poderá apresentar recurso ao Diretor de Registro e Controle

Acadêmico DRCA, dentro de **10 dias**. Cabendo recurso da decisão do DRCA à PROGRAD dentro de **10 dias**.

3 - A PROGRAD/CERD, no caso de deferimento, envia instrução ao requerente para o pagamento da taxa.

4 - O Requerente apresentará o comprovante do pagamento da taxa referente ao processo de revalidação, dentro do prazo máximo de **30 dias**, contados da divulgação do resultado do exame preliminar. O descumprimento do prazo previsto para pagamento da taxa implicará o indeferimento do pedido de revalidação de diploma e seu trâmite será encerrado

5 - A PROGRAD/CERD homologa o comprovante de pagamento da taxa enviado pelo requerente.

6 – A PROGRAD/CERD encaminha o processo para a Câmara de Graduação emitir decisão.

Câmara de Graduação, após decisão, no caso de deferimento, encaminha para os procedimentos de registro do diploma de revalidação notificando o interessado para a entrega do diploma original, expedido por estabelecimento estrangeiro. O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até **30 dias** após a apresentação dos documentos originais.

6 - A PROGRAD/CERD notifica o requerente para comparecer à PROGRAD para retirada de sua documentação no prazo de até **30 dias**. Decorrido esse prazo, o diploma só poderá ser retirado mediante agendamento com **10 dias** de antecedência.

# Das responsabilidades

PAPEL	RESPONSABILIDADES
Requerente	verificar se a documentação está completa e correta antes do
	envio; acompanhar o andamento na plataforma, assim como
	correio eletrônico que possa ser encaminhado pela Ufes;
	entregar o diploma físico na Ufes quando solicitado para o
	apostilamento, retirar o diploma revalidado.
PROGRAD	regulamentar os procedimentos administrativos necessários
	ao cumprimento desta Resolução; alimentar o Portal Carolina
	Bori com as informações referentes ao quantitativo de vagas
	e recessos acadêmicos; fazer o exame preliminar da
	documentação encaminhada no Portal Carolina Bori; analisar
	os recursos; disponibilizar, em seu site, o modelo do parecer
	circunstanciado que será emitido pela CPR e o Termo de
	Compromisso e Responsabilidade a ser assinado pelo(a)
	requerente. Efetuar o registro de revalidação do diploma.
Secretaria do centro	compor as Comissões Permanentes de Revalidação de
de ensino	Diploma; prestar apoio administrativo necessário à execução
	das provas e/ou exames; supervisionar o trabalho das CPRs
	no Portal Carolina Bori. Controlar o prazo de 110 dias para
	parecer conclusivo do processo pela CPR e envio para
	PROGRAD.
Comissão	julgar a equivalência entre o diploma estrangeiro objeto da
Permanente de	revalidação e o curso correspondente conferido pela Ufes;
Revalidação – CPR	convocar, quando necessário, os(as) requerentes para
	exames e/ou provas em disciplinas; solicitar documentação
	adicional, quando julgar necessário para análise; emitir
	parecer conclusivo quanto à revalidação do diploma; verificar
	se foi cumprido o estudo complementar.

## Plataforma Carolina Bori

O sistema deve ser usado nos seguintes navegadores com suas respectivas versões:

- o Mozilla Firefox 5.3;
- o Google Chrome 57;
- o Internet Explorer 8.0 ou superior.

#### Perfil do usuário na platarforma

Há três conjuntos de funcionalidades pré-definidos na Plataforma Carolina Bori que podem ser atribuídos a cada usuário. São eles:

#### Reitor IES

Nome do A Pacote	Funcionalidades	Situação
Reitor IES	Gerenciar Usuário - Gerenciar Convite - Aderir ao SINARD - Imprimir Informativo - Imprimir Termo de Adesão - Consultar Diplomado - Realizar Aceite Documental - Pré Análise de Documentação Digital - Gerenciar Edital - Realizar Tramitação do Processo - Publicar Processo - Consultar Recurso - Analisar Recurso Instituição - Analisar Reavaliação - Publicar Recurso - Emitir Relatório - Aderir a Plataforma Carolina Bori (Revalidação) - Aderir a Plataforma Carolina Bori (Reconhecimento) - Manter Normas Reconhecimento - Manter Normas Revalidação - Documentação de Pagamento - Homologar Comprovantes de Pagamento - Gerenciar Processos	Ativo
Nome	Gestor IES	

do 🔺 Pacote	Funcionalidades	Situação
Gestor	Gerenciar Usuário - Gerenciar Convite - Imprimir Informativo - Imprimir Termo de Adesão - Consultar Diplomado - Realizar Aceite Documental - Pré Análise de Documentação	Ativo
IES	Digital - Imprimir_Requerimento - Gerenciar Edital - Realizar Tramitação do Processo - Publicar Processo - Consultar Recurso - Analisar Recurso Instituição - Imprimir_Recurso - Analisar Reavaliação - Imprimir_Reavaliação - Publicar Recurso - Emitir Relatório - Manter Normas Reconhecimento - Manter Normas Reconhecimento - Manter Normas	
	Revalidação - Documentação de Pagamento - Homologar Comprovantes de Pagamento - Gerenciar Processos	

#### Usuário IES

Nome do Å Pacote	Funcionalidades	♦ ♦ Situação
Usuário IES	Gerenciar Usuário - Gerenciar Convite - Consultar Diplomado - Realizar Aceite Documental - Pré Análise de Documentação Digital - Gerenciar Edital - Realizar Tramitação do Processo - Publicar Processo - Consultar Recurso - Analisar Recurso Instituição - Analisar Reavaliação - Publicar Recurso - Emitir Relatório - Manter Normas Reconhecimento - Manter Normas Revalidação - Documentação de Pagamento - Homologar Comprovantes de Pagamento - Gerenciar Processos	Ativo

# Etapas do processo na Plataforma Carolina Bori

#### 1. Fase inicial para todas as funções:

• Acessar a Plataforma no site:

https://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso

← → C	carolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso									E ★	1 😩 i
	S BRASIL	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Simplifique!	Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais	<b>*</b>			
Plataforma Carolina Bori											B
	Plataforma Carolina Bori										
	A Plataforma Carolina Bori encontra-se dis sobre normas e procedimentos gerais de doutorado, expedidos por estabeleciment adicionais, legislação, prazos e perguntas fru	onível para receber pedidos de Revalidação tramitação de processos de solicitação de ro se setrangeiros de ensino superior. Orienta equentes, etc.	e/ou Reconhe evalidação de mos também	timento de diplomas o a leitura at	diploma estrangeiro. A le graduação estrange enta dos itens do Por	iconselhamo eiros e ao re tal Carolina	s a leitura conhecim Bori (http	a cuidadosa da Po nento de diploma ps://carolinabori.n	taria Normativa nº22/2016 do MEC. de pós-graduação stricto sensu ( ec.gov.br/), pois lá poderá obter i	. que dispö (mestrado informaçõe	e s
	A plataforma Carolina Bori é um siste CAPES, para gestão e controle de processo no Brasil. Esta plataforma reúne instituições di oferecem as informações necessárias para Reconhecimento dos sues diplomare estrano A plataforma facilita a gestão e o cor além de maior instratividade entre as para Por meio da plataforma, a 185 ofere exigida, cursos e programas ofertados, co prestação de serviços. Desse modo, o r revalidação de diploma para os cursos de g Doutorado stricto sensu.	ma informatizado criado pelo Ministério da es de Revalidação e Reconhecimento de diplo e Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas que os requerentes (diplomados) solicitem a erios. trole do fluxo dos processos de revalidação interestadas. ce ao requerente as seguintes informaçõe sequerente pode escolher a instituição na raduação e/ou reconhecimento de diploma o	Educação (SE omas estrango que, por ade Revalidação - o/reconhecime s: document. res das taxas das taxas d	Su e ciros são, ou o into, ação para a rá a u de	À medida que o que oferecerà aos similares aos seus. Acordos internacion Para alem de. (diplomados) e as estabblecimento das estabblecimento das estabblecimento das estabblecimento das estabblecimento das referentes aos proco Sejam bem-vind	sistema est requerentes A plataforn als e cujos cu um sistema IES, a plata políticas de ratégias 14.2 io fizerem a essos efetiva ios!	eja operat a informa na abriga ursos deve facilitado forma ree internació e 14.10 di desão à p dos em su	tivo, a plataforma ação a respeito d igualmente um em ser objeto de p or do trabalho d unirá um banco onalização da edu a meta 14 do Plan a meta 14 do Plan em ta 14 do Plan meta 14 do Plan em ta 14 do Plan	Carolina Bori constituirá um Banc s IES que já revalidaram diploma nojunto de inituirides que frazo- cocesso de tramitação simplificada gestão de protessoo para os de dados com informações refer ação augerio trasilieria, contribu- Nacional de Educação. Nesse senti arão inserir, com regularidade. Ir	to de Dadoi s de curso m parte da a. requerente: antes para ( ido, mesmi nformaçõe:	
	Já sou cadastrado ✓ Entarr A forma de acesso mudou. Clique ag	Entrar com Gov.br     Requerente Estrangeiro (u/CPF)     ui para saber como acessar.			Solicitar ac	esso	Solicita	C Solicitar Ace	550 Estrangeiro (s/CPF)		
	Шм	nistério da Educação				F	Plataf	forma Ca	rolina Bori		

- Entrar com a conta gov.br
- Clicar em Meus convites
- Aceitar convite
- Em Meus acessos estará cadastrada a função que irá desempenhar, para acessar a plataforma, clique em operações

Operações
÷

Meus Acessos (0) Meus Co	nvites (1)		
Lista de convites			
Função	Solicitante	Convite Opera	ões
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Pendente	×
		Solicitar acesso c	omo Requerente
	Ministério da Educação		Plataforma Carolina Bori Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas
		gador: Internet Explorer	) 3.0 (ou superior), Mozilla Firefox 3.5 (ou superior).

							<b>679</b>		
	S BI	CORO	NAVIRUS (COVID-19) Simp	lifique! Participe	Acesso à informação	Legislação	Canais 🦙		
Plataforma Carolina Bori								1	•
	Solicitar Acessos								
	Seus dados cadastrais CPF:								
	Nome:								*
	E-mail:								
	Telefone(s):								
	Alterar Dados Cadastrais								
	Meus Acessos (1) Meus Convites (0) Lista de acessos								
	Função	Instituição	Situação Operações						
	· · · · · ·	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Ativo						
				Solicitar acesso com	o Requerente				
		Ministério da Educação				PI	ataform	a Carolina Bori	
			Requisitos mínimos: Naveraria	pr: Internet Fanlorer 8.0	(nu superior). Mozilla Fire				

#### 2. Diretor da Secretaria Geral do Centro

Cl A platata

Após aceitar o convite de usuário da plataforma e o convite de representante de unidade (Centro Acadêmico), será necessário seguir as seguintes etapas:

#### 2.1. Enviar convites para os representantes que compõe a comissão:

Será necessário enviar convite para cada um dos três membros que compõe a CPR para que eles possam ter acesso à plataforma Carolina Bori.

Na aba de tarefas clicar em < Administração > > Gerenciar Convites>> Consultar Convites >

~ ~ ~ .

Irá abrir uma tela para consulta de convites já enviados. Não será necessário preencher os campos, apenas clique em

		Participe	Acesso a informação	Legislação	Canais	*
	onhecimento de Diplomas				1	r Instituição de Ensino <del>v</del>
Consultar Convites						
CPF:						
Nome:						
E-mail:						
Porfil	Faladana					
Perm.	Selecione					
						Limpar Consultar Novo
Ministé	io da			Platafo	rma	Carolina Bori
Educa	ção			Sistema Nacional	de Revalidaç	ão e Reconhecimento de Diplomas
					_	
	De suisites arisisson Natura des Interne					
	Consultar Convites CPF: Nome: E-mail: Perfil: Ministér Educa	Consultar Convites	Consultar Convites  CPF:  Nome:  E-mail:  Perfil: Selecione	Consultar Convites  CFF: Nome: E-mail: Perfit: Selecione  Ministério da Educação  Kaustos minunos: Navegador: Internet Explorer & lo (ou superior). Mozilla Fired	Consultar Convites          CPF:         Nome:         E-mail:         Perfil:         Selecione             Ministério da Educação             Ministério da             Perfil:             Ministério da             Educação             Regustos minimos: Navegados: Internet Explorer 6.0 (ou superior). Mozilla Firefox 3.5 (ou superior).	Consultar Convites

Será apresentada uma nova tela. Preencha o CPF do convidado (o nome será apresentado automaticamente), o e-mail, o perfil e uma observação que será enviada no e-mail convite.

#### Selecione:



#### ATENÇÃO:

Clicar em adicionar não envia o convite, apenas adiciona o nome na lista para envio. Se sair da tela sem enviar o convite as informações serão perdidas e terão que ser digitadas e adicionadas novamente.

Repita os passos acima para todos os membros que for convidar, se precisar sair da tela, envie os convites de quem já foi adicionado para não perder as informações.

Plataforma Caro Bori	olina	Sistema Na	ciona	l de Revalidação e Reco	onhecimento de Diplomas		1	👻 İnstitulção (	de Ensino 🗸
Administração	•								
Análise	~	Enviar Co	nvite						
Financeiro	~			*CPF:					
Processos	~			*Nome:					
Reconhecimento	~			*E-mail:					
Revalidação	•			*Perfil:	Gestor Instituição	•			
				Ponto Focal Revalidação:					
			Pont	o Focal Reconhecimento:					
				*Observação:					
					O campo Observação será enviado no e-m	ail para o convidado.			
								Limpar	Adicionar
		CPF		Nome	E-mail	Perfil	Ponto Focal	Observação	Ação
		07	-80	CAMILA	e ⊧s@m _ v.br	r Gestor Instituição		Prezada senhora, por favor acesse a Plataforma Carolina Bori para	×
		70	-78	ADRIANA	elias@mes.ds.br	Gestor Instituição		Teste	×
								Cancelar	Enviar
				Ministé <b>Educa</b>	rio da <b>ação</b>		Plataforma ( Sistema Nacional de Revalidação	Carolina Bori e Reconhecimento de Diplomas	
						ternet Explorer 8.0 (ou superior), Mozilla F			

#### 2.2. Compor comissão para o processo:

Ao receber processo de revalidação, será necessário compor a comissão na plataforma para análise acadêmica do processo.

Ao acessar o seu perfil, selecionar na aba < Processo >> Gerenciar Processo >

Nataforma Carolina Bori				mente de Diploma		1	- 1400	içike de Ensino y
•	Gerenciar Processos	i						
	CP# /1	ese						
-	141	-						
	Nº Proce	ARK						
	4	194K Gra	duação	•				
	Situa	jke: Set	scione					11
							- 14	or Create
	Nº Processo	Тіра	CPF / RNE	Nome	Curso / Area	Etapo / Situação	Ült. Mevimentação	Aples
	00587.1.00004/05-2017	Revalidação			MEDICINA VETERINARIA	Análise Acadêmica / Encaminhado para o Conselho Central	23/05/2017	。 11月
	00587.1.00004/08-2017 00587.1.00022/08-2017	Revalidação Revalidação	_		MEDICINA VETERINARIA ZOOTECNIA	Análise Azadémica / Encaminhado para o Conseño Central Análise Azadémica / Encaminhado para o Conseño Central	23/95/2017	• 118 • 118
	00587.1.0004458.2017	Revalidação	_		MEDICINA VETERINARIA 2007ECNIA	Análise Azadémica / Encaminhado para o Conseño Central Análise Arádémica / Encaminhado para o Conseño Central	23/65/2017 05/06/2017	。 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)

Aparecerá a tela com o processo que foi distribuído para o Centro de Ensino pela PROGRAD.

o sistema apresentará a tela de composição da comissão.

Informações do Processo				
▼ <u>Processo</u>				
<ul> <li>Solicitação</li> </ul>				
<ul> <li>Identificação do Requerente</li> </ul>				
<ul> <li>Identificação do Curso Estrangeiro</li> </ul>				
<ul> <li>Instituição Brasileira</li> </ul>				
Nomoar Comiseão				
Dades da Unidado				
Dados da Onidade				
Тіро:	Revalidação			
Representante Conselho Central:				
Dados da Comissão				
*Unidado:				
*Comissão Exclusiva:				
*Nome da Comissão:				
*Docariaão:				
"Descrição:				
Ato de Nomeação:			Buscar	
Integrautes de samlesão				
Integrantes da comissão				
*CPF:				
Perfil:				
Nome:				
*E-mail:				
Presidente da Comissão:				
				Adirionar
Nome	CPF	Perfil	E-mail	Ações
	Ne	nhum integrante adicionado		
				Limpar Cancelar Salvar comissão

Preencher os dados indicando um nome para a comissão, sua descrição e anexando a portaria de nomeação dos integrantes da comissão.

Preencher o CPF e o e-mail de cada membro da comissão, escolhendo apenas um (1) como presidente da comissão. Clicar em **Adicionar** para cada dado preenchido. Após ter adicionado os três (3) membros da comissão no grid, clicar em **Salvar comissão**.

#### 2.3. Convidar membro externo para a comissão:

Para convidar membros ad hoc para auxiliar a CPR na avaliação do processo de revalidação será necessário emitir convite na plataforma Carolina Bori. Para isso, o Diretor de Centro seleciona no menu < Administração > > Gerenciar Comissões > > Adicionar membro externo a comissão >

Essa funcionalidade permite enviar um convite (e-mail) para um Membro Externo a Comissão para que possa acessar e visualizar as informações de um determinado processo.

Ao informar o CPF do convidado, o sistema verificará que o mesmo não está vinculado a Instituição e apresentará a tela de Envio de Convites.

The same line and	Enviar Convite	agentadas Canada 💽
Platoforma Carelina Bori 	O CPF Gigtado não foi encontrato na base da Plataforma Caroline Bon ou não inculado à sua IES. Caso quera vincula-la a centrasila: estudha uma das nobe abaixo:	perta de la restrucción de l
Presidente da Co	first compt part encedit pir e mail as generalistic	timat Aptos

A tela oferece duas opções de convite, marcar a opção **Convidar como Usuário Externo**. Essa opção envia e-mail e disponibiliza acesso aos documentos do processo que poderão ser visualizados apenas até o final do processo. O convidado não permanecerá vinculado à Plataforma pela instituição.

#### 3. Comissão Permanente de Revalidação - CPR

Após aceitar o convite de usuário da plataforma e o convite para compor a comissão, será necessário seguir as seguintes etapas:

#### 3.1. Visualizar processo para análise:

Para realizar a análise acadêmica será necessário visualizar o processo na plataforma Carolina Bori.

Ao acessar o seu perfil, selecionar na aba < Processo >> Gerenciar Processo >

Selecione o ícone 🥙 Visualizar Processo

Será apresentada a tela:

🐼 BRASIL Serviços	Participe Acesso à informação Legislação Canais
Plataforma Carolina Bori Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas	🛓 🚽 Instituição de Ensino 🗸 皆 📓
Pré-Analise Pagamento Anàlise Academica Recurso	
<ul> <li>Solicitação</li> </ul>	
✓ Identificação do(a) Requerente	
<ul> <li>Identificação do Curso Estrangeiro</li> </ul>	
✓ Instituição Brasileira	
Documentação	
Documentação Pessoal Documento de identificação Pessoal	
1.png	20/11/2017
Documentação Acadêmica Cópia do Diploma	
1.png	20/11/2017
Copia do Historico Escolar 2.prig	20/11/2017
Projeto Pedagógico 3.png	20/11/2017
Nominata e Titulação do Corpo Docente	
3.png	20/11/2017
	Download de Todos os Arquivos
Listagem de Observações	
Histórico de Observações Gerais	
Não foram feitas observações deste tipo.	
Histórico de Observações Internas	
Histórico de Observações do(a) Requerente	
Não foram feitas observações deste tipo.	
	Voltar
Ministério da <b>Educação</b>	Plataforma Carolina Bori Sterre l'actoral de Reveldação e Reconecimento de Optomas
Bequistos minemos: Navegad	or: Internet Explore: 8.0 (ou superior), Mozilia Fredor 3.5 (ou superior)
245	j_alpha05-915 - Todos os direitos reservados.

Somente o Presidente da comissão terá acesso para inserir informações da análise, os demais terão acesso somente para visualização. A análise será feita somente na Etapa "Análise Acadêmica" e Situação "Análise substantiva iniciada".

#### 3.2. Analisar processo:

Ação para que o presidente da comissão possa analisar as informações do processo e como resultado informar se a documentação apresentada é suficiente ou não.

Ao acessar o seu perfil, selecionar a Aba < Processo >> Gerenciar Processo > Selecione o ícone Analisar Processo

O sistema apresenta a tela:

Plataforma Carolina Bori					Lunker allowed Works — manufactor incress		
Administração	•	Información do Bracaroo					
willow	~	informações do Processo					
Final Address	1.31	· Processe					
Properties	. *	Número de Processe	00052.1.00109/08-2017	Ettanglie de Processe	Analise substantive	Data de Geração do	18/08/2017
Bearleanetta		Unidade:	Conselho Central	Responsivel.	MARCIA ABRAHAO	Comizalio	COMISSÃO - CENTRAL
Renalidação	~	Data Pirt da Andriae	-	Prace Libert Pare Analise.			
		* Solotação					
		<ul> <li>Identificação do(s) Require</li> </ul>	rite				
		· Identificação do Curso Este	angero				
		* Instactio Drastiens					
				-			
i.		Análise Acadêmica					
		• As informações apresen	tadas pelo(a) requerente fora Informação/Documentação O	m suficientes* N36	Ð		

Observações Gernis	Observações Internas
Ethis carroo tank apresentarite parts of all requerente	
Histórico de Observações Gerats	Historico de Obsenações Internas
Observações do(a) Requerente	
Histórico de Observações daja) Requerente	

O primeiro momento da análise é verificar se a documentação apresentada pelo requerente está completa e é suficiente para realizar uma avaliação.

Caso seja necessário apresentação de novos documentos, o presidente da comissão deverá preencher os campos necessários para informar ao requerente o que deve apresentar, apósda clicar em Enviar para o(a) Requerente

Caso a documentação esteja completa e suficiente para análise, será necessário apenas clicar em Enviar Para a Comissão processo.

# 3.2. Analisar informação/documentação complementar enviada pelo requerente:

Ao acessar o seu perfil, selecionar a Aba < Processo >> Gerenciar Processo > Selecione o ícone Analisar Dados Complementares.

O sistema apresentará a tela para informar se a documentação enviada é suficiente ou não.

Informações do Processo	
· Processo	
Número do Processe     Situação do Processe: Aguardando Validação das Data de Gereção do 15/00     Informações Processe:     Tercesse:	/2017
Unidade: Conselho Central Responsivel Complementares Comissão: Conselho Central	riho Central
Data Fim da Análise; — Praza (diac) Para Análise; —	
* Solotação	
★ Identificação doja) Requerente	
· Meethcação do Carso Estrangeno	
▼ Institução Brasiliena	
Anàlise das Informações	
As informações apresentadas pelo(a) requerente foram suficientes?	
Descrição da Informação/Documentação Complementar:	
Histórico de Itens Não Atendidos	
Busca	
Tipo * Itom Documento/Descrição I Justificativa	
Número de registros 23 -	Anterior Proximo
(satra di uglo (reina pigna)	
Observações Gerois Observações internos	
Etale Lampo avré apreventevo para stali requerente	
Histórico de Observações Geninis Histórico de Observações Internas	

#### 3.2. Elaborar parecer da comissão:

Ao acessar o seu perfil, selecionar a Aba < Processo >> Gerenciar Processo > Selecione o ícone Elaborar parecer da comissão.

Plataforma Carolina Bori	Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas entre				
<b></b>	Informações do Processo				
• •	▼ Processo				
<b>~</b>	▼ Solicitação				
• • •	* * Identificação de/a) Dominando				
	<ul> <li>Identificação do(a) rediderente</li> </ul>				
	✓ Identificação do Curso Estrangeiro				
	▼ Instituição Brasileira				
	▼ Pagamento	▼ Pagamento			
	Análise Acadêmica				
	· rated themsand du companya				
	B I S I I I I E E E P Estio				
	Documentação Suplementar Buscar				
	Análise da Similaridade (Equivalência)     Selecione				
	Observações Gerais Observações Internas				
	Ette ramon será antesentarán nara níal remularente				
	Histórico de Observações Gerais Histórico de Observações Internas				
	Observações do(a) kequerente				
	Historico de Observações do(a) Requerente				
	Umpar Cancelar Salvar Rinalizar e Enviar para Conselho / Câma	а			

O resultado da análise Acadêmica é subdividido em três situações:

• Deferimento Total, ocorre após análise da documentação e verificação de

equivalência.

- Deferimento Parcial, ocorre quando será necessário a realização de complementação dos estudos e/ou aplicação de exames/provas.
- Indeferimento, documentação não apresentada e/ou insuficiente, incompatibilidade do curso ou outros motivos.

O resultado da análise será indicado no campo Análise da Similaridade.

Caso o espaço do campo próprio para emitir o parecer não for suficiente, poderá anexar documento assinado digitalmente no sistema Protocolo UFES (lepisma) no campo **Documentação Suplementar.** 

Após realizada todas as anotações necessárias, clicar em Salvar e depois

em Finalizar e Enviar para Conselho / Câmara